

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013
(do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer que sejam solicitadas do Senhor Ministro de Minas e Energia informações acerca das remoções internas dos servidores Pietro Adamo Sampaio Mendes e Kerick Robery Leite de Souza em razão da lavratura do auto de infração contra a empresa OGX Petróleo Ltda pela não utilização da válvula de segurança *Downhole Safety Valve (DHSV)*, que previne a ocorrência de blowout em poços de petróleo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas do Senhor Ministro de Minas e Energia informações acerca da punição sem o devido processo legal dos servidores Pietro Adamo Sampaio Mendes e Kerick Robery Leite de Souza, por terem realizado o trabalho de Especialista em Regulação de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, regulamentado pela Lei 10.781/2004: o primeiro por lavrar o auto de infração dentro da sua esfera de competência e o segundo por tê-lo apoiado publicamente e depois ter sido assediado moralmente pela Diretora Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Magda Maria de Regina Chambriard.

Adicionalmente, requer-se sejam solicitadas informações sobre a utilização da transferência de setor, como forma de punição, do assédio moral perpetrado contra os dois servidores com a divulgação de uma nota pública acusatória enviada a toda a imprensa, da punição sem o devido processo legal, da resistência injustificada em assinar a folha de ponto do servidor Pietro Adamo Sampaio Mendes, das notas baixas dadas ao servidor Kerick Robery Leite de Souza por ocasião do término do estágio probatório e das acusações infundadas proferidas pelo Superintendente de Segurança Operacional e Meio Ambiente, Raphael Neves Moura.

JUSTIFICAÇÃO

Este tema já foi objeto de inúmeras matérias jornalísticas divulgadas por importantes veículos de comunicação, notadamente, a coluna do jornalista Felipe Patury, da Época, e pela Folha de São Paulo, por meio de reportagens da repórter Denise Luna.

Nessa linha, a conduta dos dirigentes da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Raphael Neves Moura e Magda Maria de Regina

290FBF4526

290FBF4526

Chambriard, ao atacar os servidores públicos, que deveria defender, afronta o próprio Estado Democrático de Direito, haja vista que não foram respeitadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como esta Casa, pois afronta a competência dada aos Especialistas em Regulação de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) por intermédio da Lei 10.781/2004.

Há, portanto, flagrante abuso de poder dos dirigentes da ANP, com a utilização de uma forma de punição não prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Civis Federais (a Lei 8.112/1990). Frise-se que o legislador não previu como forma de punição aos servidores a remoção de setor, expediente este amplamente utilizado pelos dirigentes da ANP para punir os servidores que só executaram o seu trabalho.

Assim, ao se confirmarem as denúncias veiculadas na mídia, devem os responsáveis responder exemplarmente, de forma que não se permita o assédio moral como instrumento de gestão, perseguição e humilhação de servidores públicos.

A matéria publicada pela Folha de São Paulo disponível em seu sítio eletrônico resume o assédio moral que ocorre na ANP:

“Outro servidor que autuou empresa de
Eike é afastado da ANP

DENISE LUNA DO RIO

ANDREZA MATAIS DE BRASÍLIA

A ANP (Agência Nacional de Petróleo)
afastou mais um servidor que defendeu que a OGX, empresa de
Eike Batista, fosse multada.

Além de Pietro Mendes, afastado após
aplicar auto de infração contra a OGX sob a alegação de que
multar a empresa não era sua atribuição, o funcionário Kerick
Robery também foi trocado de setor após apoiar publicamente
Mendes durante reunião com o superintendente da área de
operação e meio ambiente da agência, Rafael Moura.

Mendes foi colocado à disposição do
departamento de Recursos Humanos e Robery foi transferido
para o setor de abastecimento.

O auto de infração anulado poderia gerar
multa de até R\$ 15 milhões à empresa de Eike. Foi cancelado
pelo superintendente de operação com o argumento de que o
técnico não estava designado para essa fiscalização.

Mendes afirma, no entanto, que partiu da
superintendência o pedido para que ele analisasse o caso da
OGX que deixou de instalar uma válvula de segurança em uma
plataforma.

A válvula serve para evitar vazamentos
em caso de acidentes e, por isso, o técnico considerou que a
empresa não poderia ter deixado de fazer sua instalação.

290FBF4526

290FBF4526

A ANP informou que as investigações sobre a válvula de segurança continuam, mas não comentou o afastamento dos dois técnicos.

"Tenho estabilidade para resistir às pressões políticas. Ninguém pode interferir no trabalho técnico. Eu estou aqui para fiscalizar. Se não puder fazer isso é melhor ficar em casa", afirmou Mendes, 30, que é doutor em tecnologia em processos químicos e bioquímicos.

Entre as atribuições de Mendes, previstas em lei, está a de instaurar autos de infração. Ele disse que, desde 2006, quando ingressou na ANP, foi a primeira vez que teve um auto anulado. O regimento interno da ANP diz que só a diretoria colegiada pode derrubar um auto de infração.

Robery disse à Folha que foi constrangido pela própria diretora-geral da ANP, Magda Cham briard, após defender o colega em uma reunião convocada pelo superintendente Rafael Moura.

"Eu vi que ele [Pietro] estava sendo pressionado e não apenas eu, toda a nossa área considerou que a autuação de Pietro estava correta", disse Robery, há três anos na ANP.

Mendes, doutor em processos químicos e bioquímicos pela UFRJ e pós graduado em petróleo e gás pela Coppe/UFRJ está desde 27 de março na área de recursos humanos da ANP, afastado de qualquer atividade.

Ele informou que recebeu o pedido de análise sobre a OGX em 12 de novembro de 2012 e que avaliou que a empresa deveria instalar a válvula DHSV (Downhole Safety Valve), que serve para aumentar a segurança durante a fase de produção.

Em caso de falha no equipamento de extração, a DHSV fecha a saída de petróleo do poço.

A autuação foi cancelada em 15 de março e o processo foi encaminhado para outro técnico.

Segundo Mendes, outro processo relativo à questões de segurança da plataforma da OGX, aberto em 30 de maio do ano passado, encontra-se parado desde 8 de junho".

Nessa linha, a ANP tem buscado coagir seus servidores a deixar de praticar ato de ofício, cuja competência foi definida em lei, para atender a interesses particulares dos gestores. Está flagrante, portanto, o assédio moral que impera na Agência, o que exige explicações da Diretora Geral Magda Cham briard e do Superintendente, Raphael Neves Moura.

290FBF4526

290FBF4526

Adicionalmente, questiona-se a segurança dos funcionários das concessionárias, já que, ilegalmente a ANP está restringindo a ação dos agentes de fiscalização. Ou seja, qual a garantia de que as plataformas de petróleo estão adequadamente fiscalizadas, se os agentes de fiscalização estão sendo perseguidos e intimidados. Ao continuar esse *status quo*, teremos risco de graves acidentes ambientais, bem como de acidentes de trabalho em decorrência da precariedade da fiscalização da ANP.

Sala das Sessões, em de junho de 2013.

Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA

290FBF4526

290FBF4526